



TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SILVIO MEIRA (ISM), O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA) E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA).

O **INSTITUTO SILVIO MEIRA – ISM**, pessoa jurídica declarada de utilidade pública municipal e estadual, através da Lei Municipal 9.946, de 25/08/2023 e pela Lei Estadual 10.226, de 06/12/2023, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva 2301, sala 801, na cidade de Belém/PA, CEP: 66045-315, inscrito no CNPJ sob o nº 31.441.787/0001-50 neste ato representado por seu Presidente, **ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Excelentíssima Presidente **Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, com sede na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66015-165, com inscrição no CNPJ nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, **Promotor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a cooperação mútua entre os participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na consecução de atividades culturais e acadêmicas conjuntas, notadamente, na realização de conferências, seminários, debates, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimentos jurídicos e afins, tendo como primeira atividade a realização, de forma conjunta, do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Roma/Itália e no Vaticano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes poderão organizar encontros entre os representantes das instituições parceiras, para troca de experiências e reflexão acerca de temáticas ligadas ao direito e a advocacia de forma geral.



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Use 3922824.26452091-2738 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.26452091-2738>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 10/06/2024 09:07



TJPAEXT202400335



TJPAEXT202400335A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3922824.27961797-4659 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.27961797-4659>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 25/06/2024 09:17





PARÁGRAFO SEGUNDO – O compartilhamento de ações educacionais, no âmbito deste Termo, poderá abranger, entre outras, a cessão de vagas em cursos presenciais e a participação em cursos à distância e outros eventos compatíveis com o regime de cooperação pretendido pelos participantes, observando-se as regras próprias de cada modalidade de ação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os partícipes entendem que o presente termo não esgota todas as possibilidades de colaboração entre eles, mormente o desenvolvimento conjunto de projetos e programas de investigação e de ensino; a realização de eventos acadêmicos e o intercâmbio de publicações que poderão ser concretizados por acordos específicos que indiquem os respectivos programas de trabalho e definam os direitos dos partícipes relativos aos resultados dessas outras formas específicas de cooperação.

PARÁGRAFO QUARTO – As partes também esclarecem e pactuam que não haverá exclusividade ou preferência das Entidades signatárias na realização de eventos ou atividades de formação intelectual.

PARÁGRAFO QUINTO – O conteúdo (texto, áudio, som e imagem) decorrente dos eventos é da responsabilidade das partes e não poderão ser disponibilizados a terceiros sem a autorização dos signatários.

PARÁGRAFO SEXTO - As partes já designam como primeiro projeto em conjunto a realização do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Roma/Itália e no Vaticano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os partícipes desenvolverão os melhores esforços para facilitar todos os procedimentos que venham a ocorrer sob a égide deste Termo, respeitada a legislação vigente, mas do eventual descumprimento não decorrerá responsabilidade para qualquer um deles.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Este Termo de Cooperação não importará em repasse de recursos financeiros entre os participantes, sendo que eventuais despesas concernentes à sua execução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, de acordo a responsabilidade de cada um. As atividades a serem desenvolvidas em decorrência deste Termo e que envolvam repasse de recursos financeiros serão objeto de instrumentos específicos, firmados, posteriormente, entre os signatários, observada a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA:



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Use 3922824.26452091-2738 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.26452091-2738>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 10/06/2024 09:07



TJPAEXT202400335



TJPAEXT202400335A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3922824.27961797-4659 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.27961797-4659>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 25/06/2024 09:17





O presente Termo de Cooperação vigorará por 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura. Não havendo manifestação expressa e prévia de rompimento, pelos partícipes, este instrumento será renovado, automaticamente, por igual período de tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação poderá ser alterado, de comum acordo, mediante Termo Aditivo ou Modificativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado:

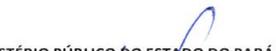
- A qualquer tempo, mediante denúncia por escrito, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, por infração ou pelo não cumprimento de quaisquer cláusulas aqui estabelecidas;
- Por mútuo acordo; ou
- Por força de lei que o torne material ou formalmente impraticável

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.


INSTITUTO SILVIO MEIRA
ACADEMIA DE DIREITO
André A. Malcher Meira
Presidente


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargadora – Presidente


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
César Béchara Nader Mattar Jr.
Procurador - Geral de Justiça



Assinado com senha por IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE.
Use 3922824.26452091-2738 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.26452091-2738>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 10/06/2024 09:07



TJPAEXT202400335



TJPAEXT202400335A



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.
Use 3922824.27961797-4659 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3922824.27961797-4659>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 25/06/2024 09:17



PORTARIA Nº 3646/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DULCE MARIA BRAGA DE MELO, ASSESSORA MINISTERIAL – BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.4034, lotada na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 5/6 até 4/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3647/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/6 até 2/8/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

BELÉM, 10 de junho de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1083325

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 3594/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 6018/2024, em 09/05/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária, da Cidadania, dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos da Capital, durante o afastamento do titular, NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no período de 13 a 29/05/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3622/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 126910/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora POLLYANNA MACIEL LARA CRUZ, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 10/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3632/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 019/2024-MP/GSI, de 08/02/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 2034/2024, em 08/02/2024, e CONSIDERANDO os termos do art. 2º, I, da PORTARIA nº 0316/2023-MP/PGJ,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor, como representantes do MPPA, a Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação do Ministério Público do Estado do Pará:

1. CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA - Corpo Operacional Militar (Sub-Tenentes e Sargentos)
2. CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS - Chefe da Divisão de Análise e Programação
3. ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS - Oficial de Serviços Auxiliares

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 07 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1083676

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**Núm. do Termo de Cooperação: 001/2024**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, Instituto Sívio Meira - ISM e Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

Objeto: Cooperação mútua entre os participantes, com finalidade de integração institucional, com ênfase na consecução de atividades culturais e acadêmicas conjuntas, notadamente, na realização de conferências, seminários, debates, estudos, concursos e palestras, destacando-se a pesquisa, a produção e a divulgação de conhecimento jurídico e afins, tendo como primeira atividade a realização, de forma conjunta, do V Congresso Ítalo-Luso-Brasileiro de Direito, na cidade de Roma/Itália e no Vaticano, nos dias 23 e 24 de setembro de 2024.

Valor Total: não há repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 19/01/2024

Vigência: 19/01/2024 a 19/01/2026.

Dotação Orçamentária: -

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1083135

RESUMO DA RECOMENDAÇÃO ELEITORAL Nº 0017/2024-56ªZE

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA 56ª ZONA ELEITORAL torna pública a expedição de Recomendação Eleitoral, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga.

Recomendação Ministerial nº 001/2024-56ªZE

Ref. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00002108-5

Objeto: RESOLVE RECOMENDAR aos Dirigentes Partidários de Itupiranga e aos pré-candidatos às eleições municipais de 2024 que:

Se abstenham da veiculação antes de 16 de agosto de 2024, de qualquer propaganda eleitoral que implique em ônus financeiro ou que se utilize dos meios ou formas vedados na lei, ainda que por meio de elogios, agradecimentos, divulgação de qualidades pessoais e profissionais e anúncio de projetos que impliquem em propaganda subliminar de quem quer que venha a ser candidato às próximas eleições, como também que contenha pedido explícito de voto.

Itupiranga/PA, 04 de junho de 2024.

JOSIEL GOMES DA SILVA

Promotor Eleitoral da 56ª Zona Eleitoral

Protocolo: 1083177

PORTARIA Nº 3447/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, CATARINA CORREA BATISTA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 03/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 03 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3542/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 123238/2024,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, MARCELLE LETÍCIA GUIMARÃES DE LIMA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/06/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 05 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3337/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça, JOAO FRANCISCO AMARAL NETO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, ao Sr. FRANCISCO RENAN NOGUEIRA SILVA, nomeado conforme a PORTARIA nº 2818/2024-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 27 de maio de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3569/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, HYGEIA VALENTE MORGADO, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a Sra. MARCELLE LETÍCIA GUIMARÃES DE LIMA, nomeada conforme a PORTARIA nº 3542/2024-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém, 06 de junho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1083061

